



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial **ROLO XCMG XS123BR**, pertencente à frota do Departamento de Infraestrutura e Engenharia de Coronel Domingos Soares - Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A **ROLO XCMG XS123BR**, de propriedade da Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, prestes a completar 250 (duzentas e cinquenta) horas.

Cabe observar que as revisões em veículos novos e máquinas novas são realizadas em períodos definidos por quilometragem, prazos ou horas. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos e máquinas, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Desse modo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos pré-fixados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

As especificações e os quantitativos a serem adquiridos são:

3.1. Materiais de Consumo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit filtro de ar motor	01	R\$ 825,00	R\$ 825,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

002

02	Filtro hidráulico 0402	02	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
03	Filtro de combustível separador com sensor 843h	01	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
04	Filtro de combustível cummins 29-1	01	R\$ 154,00	R\$ 154,00
05	Filtro lubrificante motor 8412	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
06	Óleo de motor 15w40 CI\$ 20 litros 6120	01	R\$ 693,00	R\$ 693,00
TOTAL				R\$ 4.106,00

3.2. Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de obra revisão de máquina.	03 6720	R\$ 315,00	R\$ 945,00
TOTAL				R\$ 945,00

Total R\$ 5.051,00

4. DO PRESTADOR DO SERVIÇO

A contratada para a revisão será a empresa **YAMA DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Rondinha, em Campo Largo - Paraná. A **YAMA DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** faz parte da rede de Concessionárias autorizadas da marca XCMG no Estado do Paraná, a razão para escolha da referida empresa é que esta empresa é concessionária autorizada da marca, o serviço de revisão será feito no pátio de máquina no Departamento de Infraestrutura e Engenharia.

5. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pelo fiscal técnico do Departamento de Infraestrutura e Engenharia Jorge Brescovites Sobrinho e pelo fiscal geral.

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado aproximado para aquisição é de **R\$ 5.051,00**



7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A destinação de dotação orçamentária ficará a critério do Departamento de Contabilidade.

8. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução será de 60 dias.

Coronel Domingos Soares- Paraná, 30 de junho de 2023.


ANTONIO CARLOS KOVOLISKI
Diretor Interino do Departamento de Administração


JORGE BRESCOVITES SOBRINHO
Fiscal Técnico



Gestão 2021-2024

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

004

Departamento de Infraestrutura e Engenharia

MEMORANDO 1417/2023

De: Departamento de Infraestrutura e Engenharia
Para: Departamento de licitação, Pregoeira
DATA: 04 de julho de 2023

Declaração

Através deste, declaramos que a maquina Rolo compactador vibratório XS123 BR, Nº nota fiscal Nº 000.005.784, data nota fiscal 13/02/2023, chassi NºXUG01231APAE00893 encontra-se em período de garantia, maquina lotada do Departamento de Infraestrutura e Engenharia para atender a demanda do Departamento.

Conforme declaração que a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS-EIRELI, SITUADA NA RUA: ALCIDES VALENTINO ZANELLA Nº 540 BAIRRO RONDINHA – CAMPO LARGO/ PR, CEP 83.607-312, INCRITO NO CNPJ SOB Nº 22.087.311/0001-72.

Atenciosamente.

Jorge Brescovites Sobrinho- Assessor
Departamento de Infraestrutura e Engenharia



Gestão: 2021-2024

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

005

Departamento de Infraestrutura e Engenharia

MEMORANDO 1405 /2023

De: Departamento de Infraestrutura e Engenharia
Para: Departamento de Compras
DATA: 29 de junho 2023

Assunto: REVISÃO DE MAQUINA NOVA.

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho por meio de este solicitar a revisão da maquina ROLO XCMG -XS123BR, conforme descrição abaixo.

Descrição do Item	Código	un	Qntd.	Vlr. Unit	Valor Total
KIT FILTRO DE AR MOTOR – XS123BR NCM: 8421.99.99-00 CEST:	00001039	UN	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
FILTRO HIDRAULICO STUFF-3316/XMR403S NCM: 8421.23.00-00 CEST:	00000331	PC	2	R\$ 507,00	R\$ 1.014,00
FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR COM SENSOR CUMMINS NCM: 8421.23.00-00 CEST:	00000033	PC	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL CUMMINS NCM: 8421.23.00-00 CEST:	00000057	PC	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS NCM: 8421.23.00-00 CEST:	00000056	PC	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI4 GALÃO 20L IP NCM: 2710.19.32-00 CEST: 06.005.00	00002170	UN	1	R\$ 693,00	R\$ 693,00
MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MAQUINA	0001		3	R\$ 315,00	R\$ 945,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.051,00

Atenciosamente,


Antonio Carlos Kovoliski – Diretor
Interino do Departamento Administração

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ

Endereço : RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA N°: 540

Bairro : RONDINHA CEP: 83607-312

Cidade : CAMPO LARGO UF: PR

Telefone : (41)3555-3723

Fax:

Site :

E-Mail : adm@yamadiesel.com.br

CNPJ : 22.087.311/0001-72

IE : 9069004080

YAMADIESEL

Data Emissão : 28/06/2023	Data Impressão : 28/06/2023	Data da validade : 13/07/2023
Tipo Movimento : 1 - VENDAS	Vendedor : 13 - CV CARLOS	
Cliente : 001085 - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES		
Telefone : (46) 3254-1166		
A/C :		
E-Mail:		
CPF/CNPJ : 01.614.415/0001-18		
Endereço : AV ARAUCARIA , 3120	Bairro : CENTRO	CEP : 85557-000
Cidade : CORONEL DOMINGOS SOARES	Estado : PR	
Complemento:	Insc. Estadual : ISENT0	
Transportadora :	Tipo Frete : (Sem frete)	

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quantid	Valor Unit.	%IPI	Valor IPI	Valor ST	%Desc	Valor Geral
001	00001039	KIT FILTRO DE AR MOTOR - XS123BR	XCMG	UN	1,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00
		NCM: 8421.99.99-00 Cest:									
002	00000331	FILTRO HIDRAULICO STAUFF - 3316/	XCMG	PC	2,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
		XMR403S									
		NCM: 8421.23.00-00 Cest:									
003	00000033	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	XCMG	PC	1,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
		COM SENSOR CUMMINS									
		NCM: 8421.23.00-00 Cest:									
004	00000057	FILTRO DE COMBUSTIVEL CUMMINS	XCMG	PC	1,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00
		NCM: 8421.23.00-00 Cest:									
005	00000056	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	XCMG	PC	1,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
		CUMMINS									
		NCM: 8421.23.00-00 Cest:									
006	00002170	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 GALAO 20	XCMG	UN	1,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00
		LITROS IP									
		NCM: 2710.19.32-00 Cest: 06.005.00									

Item	Código	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Vir. Desc.	Valor ISS	Valor Geral
001	0001	MÃO DE OBRA P/REVISÃO DE MÁQUINA	3,00	315,00	0,00	3,00	945,00

Valor dos Produtos :	4.106,00
Desconto Itens :	0,00
Valor do IPI :	0,00
Valor do ICMS :	0,00
Valor do ICMS ST :	0,00
Valor FCP ST :	0,00
Valor dos Serviços :	945,00
Desconto serviços:	0,00
Valor do ISS :	3,00
Desconto :	0,00
Acréscimo :	0,00
Frete :	0,00
Total Geral :	5.051,00

Condições de Pagamento

Forma de Pagamento : EMPENHO 30 DD

Data Entrega: 28/06/2023

Observação: XUG01231APAE00893 REVISÃO 250 HORAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.087.311/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/03/2015

NOME EMPRESARIAL

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

YAMADIESEL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALCIDES VALENTINO ZANELLA

NÚMERO
540

COMPLEMENTO
AAAAAA

CEP

83.607-312

BAIRRO/DISTRITO

RONDINHA

MUNICÍPIO

CAMPO LARGO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR

TELEFONE

(41) 3555-3723

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

AAAAA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

008

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 16:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCIDES VALENTINO ZANELLA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.607-312	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@YAMADIESEL.COM.BR		TELEFONE (41) 3555-3723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 16:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FL01

Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rodovia BR 277 Curitiba /Ponta Grossa, nº560, Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83608-000, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Devido ao casamento ocorrido em 19/10/2019 o titular tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de separação de bens, e sua residência e domicílio fica alterado para Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200.

CLAUSULA SEGUNDA: Devido a mudança de denominação de ruas no Município, a EIRELI passa a ter seu domicílio na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo. PR, CEP 83607-312

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOÇÃO DE VENDAS; 46.63-0-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACÕES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 46.62-1-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS; 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 46.61-3-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; 3314-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – EIRELI

011

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532**FL 02**

VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS;; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

CLÁUSULA QUARTA: Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI****CNPJ Nº 22.087.311/0001-72****NIRE 41600186532**

CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 06 de março de 1979, em Rio Negrinho SC empresário, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliado na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo, PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72**, transcreve as cláusulas a serem seguidas:

PRIMEIRA: A **AIRELI** gira sob o nome empresarial de **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

SEGUNDA: A **AIRELI** tem a sua sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo, PR, CEP 83607-312

TERCEIRA: O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

73.19-0-02 PROMOCAO DE VENDAS; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; 46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

6ª ALTERAÇÃO

NIRE 41600186532

012

FI03

PARA USO GERAL; 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 46.62-1-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 4661-3-00 -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; 3314-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; 3314-7/15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO; 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

QUARTA: O Capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CLEISON JUNIOR TURECK	270.000 quotas	R\$ 270.000,00
------------------------------	----------------	----------------

QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito referência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA: A administração da EIRELI caberá a **CLEISON JUNIOR TURECK**, A quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 6ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

FL 04

DECIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: O Titular informa que a EIRELI tem filiais constituídas, conforme descrito a seguir:

Filial no município de **GUARAMIRIM – SC** situada na Rua Rua Amilton Francisco Rausisse nº381, bairro Avaí, CEP 89270-000, com CNPJ nº 22087311/0002-53, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **CASCADEL – PR.** situada na Rua Sociologia nº 51, bairro Universitário, CEP 85819-250, com CNPJ nº 22087311/0003-34, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

Filial no município de **RESENDE –RJ.** Situada na Rua Doutor Jefferson Geraldo Bruno nº 1290, bairro Paraíso II, CEP 27536-015, com CNPJ nº 22087311/0004-15, com um capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DECIMA SEGUNDA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DÉCIMA QUARTA: O Titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Campo Largo – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e firma o presente.

Campo Largo, 25 de março de 2021.

CLEISON JUNIOR TURECK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02738408940	CLEISON JUNIOR TURECK



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 14:28 SOB Nº 20211708313.
PROTOCOLO: 211708313 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102203677. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – EIRELI

015

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 7ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532**FL01**

Por este Instrumento Particular de alteração contratual e consolidação, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 06 de março de 1979, em *Rio Negrinho SC empresário*, CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, residente e domiciliada na Rua João Florindo Zanetti nº 52, sobrado 07, bairro Ouro Verde, Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83606-200. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha, Campo Largo, PR, CEP 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma FILIAL da EIRELI no município de CAMBÉ - PR na rua Roberto Romanelli nº 2351, Jardim Riviera, CEP 86.187-015., Para a qual é destacado o Capital social para efeitos fiscais na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento., e para tanto firmo o presente.

Campo Largo, 25 de agosto de 2021.

CLEISON JUNIOR TURECK

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02738408940	CLEISON JUNIOR TURECK



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 08:50 SOB Nº 41902052415.
PROTOCOLO: 215733517 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106314082. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – LTDA

017

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72 8ª ALTERAÇÃO NIRE 41600186532

Por este Instrumento Particular de alteração contratual, o abaixo assinado, **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 06 de março de 1979, em RIO NEGRINHO SC, empresário CPF 027.384.089-40, Carteira de Identidade nº 3.633.272, órgão emissor SSPSC, Carteira Nacional de habilitação nº 02612299283 emitida em 27/02/2023 e com vencimento em 27/02/2028, residente e domiciliada na Rua João Florindo Zanetti nº 52 sobrado 07, bairro Ouro Verde, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83606-200, Titular da EMPRESA LTDA unipessoal, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA** com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP. N º 83607-312, registrada na Junta Comercial Do Paraná, sob o NIRE **41600186532**, em 18.03.2015, e inscrita no CNPJ sob Nº **22.087.311/0001-72** resolve assim **ALTERAR** este contrato o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma **FILIAL** no município de **CURITIBA – PR** na Rua HELENA Grodzki nº 342 cep 81930-085, bairro Umbará, para a qual é destacado um Capital social para efeitos fiscais na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades: PROMOCAO DE VENDAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento; e para tanto firmo o presente.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Campo Largo – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e firma o presente.

Campo Largo, 14 de abril de 2023.

CLEISON JUNIOR TURECK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02738408940	CLEISON JUNIOR TURECK



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 14:04 SOB Nº 41902125641.
PROTOCOLO: 232158762 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305020972. CNPJ DA SEDE: 22087311000172.
NIRE: 41600186532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4823/2022/ME

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Realização da Apuração Especial pela Receita Federal do Brasil referente à transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhores Presidentes,

1. Conforme comunicado anteriormente por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME, de 9 de setembro de 2021 (18553199), as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, foram transformadas automaticamente em sociedades limitadas, independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo, ficando à cargo da Receita Federal do Brasil (RFB) a abertura de solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ.

Considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada, a fim de evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

Destarte, informamos que após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que procedam à alteração das bases de dados em prazo razoável, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.

2. Em prosseguimento às ações que precisavam ser adotadas, a RFB comunicou a este Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) que a apuração especial ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, como segue:

"Conforme previsto no Art. 41 da Lei 14.195/2021 foi definida, com o Serpro, a data em que será processada a Apuração Especial para transformação automática

3. Importante salientar, que a transformação sistêmica ocorrerá dia 9 de dezembro de 2022, contudo, desde a data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, a saber: 27 de agosto de 2021, considera-se que as Eirelis existentes são sociedades limitadas. Salientamos que desde agosto de 2021 foram realizadas alterações que são válidas e estão devidamente registradas no histórico das empresas, tendo em vista que à época as Juntas Comerciais foram orientadas por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME a *"realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim."*

4. Assim, concomitante com implementação da apuração especial realizada pela RFB, as Juntas Comerciais devem proceder com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.

5. Para o legado¹, considerando as competências legais do DREI, sobretudo as constantes do art. 4º, incisos I a IV e VI, da Lei nº 8.934, de 1994, bem como o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195, de 2021, orientamos que as Juntas Comerciais efetivem as seguintes orientações:

I - Proceder, independentemente da apresentação de ato para arquivamento pelo usuário, com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática das Eirelis em sociedades limitadas e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.

II - Abster-se de arquivar quaisquer atos societários, como alterações contratuais, atas de reunião de Diretoria, atas de aprovação de contas ou afins que façam menção à Eireli, desde que **assinadas em 10 de dezembro de 2022 ou data posterior**.

Nesse sentido, quaisquer arquivamentos de atos celebrados posteriormente à referida data deverão estar de acordo com o sistema, ou seja, com menção à sociedade limitada ao longo de todo o instrumento, sob pena de formulação de exigência pela Junta Comercial. Não será obrigatório exigir a apresentação do contrato social consolidado, mas caso o empreendedor o apresente para registro, este deverá fazer menção ao tipo societário sociedade limitada, ao invés da Eireli.

Para o cumprimento da exigência, bastará que o sócio utilize a expressão 'sociedade limitada' e não mais EIRELI no documento apresentado à registro, não sendo devida a solicitação por parte da Junta Comercial acerca de outros documentos ou procedimentos adicionais.

III - Tendo em vista os itens anteriores, as adaptações para a sociedade limitada não implicam em "ato de transformação", mas apenas de adequação do instrumento à transformação automática, devendo ser promovida na própria alteração contratual.

IV - Observar o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para verificação da data dos efeitos do arquivamento dos atos na Junta Comercial;

V - Abster-se de exigir que o empreendedor promova o arquivamento de ato, único e exclusivamente, para adequação à nova natureza jurídica - sociedade limitada;

VI - Não exigir adequação do contrato em casos de arquivamento de atos de Extinção/Distrato, independentemente da data da assinatura do instrumento, podendo ser arquivados desde que observadas as formalidades legais.

6. Por oportuno, anexamos as orientações enviadas pela RFB para conhecimento e disseminação entre as equipes que atuarão diretamente na atualização cadastral da base de dados, bem como, aos servidores, colaboradores e, principalmente, aos usuários da Junta Comercial.

7. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMANDA MESQUITA SOUTO

Coordenadora Geral

ALLAN NASCIMENTO TURANO

Diretor

1. Conjunto de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis durante a vigência do art. 980-A do Código Civil, incluído pela Lei nº 12.441, de 2011, e cuja constituição foi promovida em conformidade com este dispositivo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Nascimento Turano, Diretor(a)**, em 06/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29999520** e o código CRC **08EAC336**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2162 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

SEI nº 29999520



DECLARAÇÃO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **Tian Dong**, chinês, empresário, solteiro, filho de Zhang Jian e Tian Cheng Xing, endereço eletrônico: tid1129@qq.com, portador do documento de identidade RNE nº V249652-3 DPMAF/DPF, CPF nº 054.813.997-09, residente e domiciliado na Rua Dona Rosinha de Almeida Coutinho, n°50, apartamento 302, Bairro Santa Rita II, Pouso Alegre, Minas Gerais, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.087.311/0001-72, com endereço na Rodovia Federal BR-277, número 540, km 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.608-000, e filial com CNPJ/MF 22.087.311/0003-34, com endereço na Rua Sociologia, nº 51, bairro Universitário, Cascavel Paraná, CEP 85.819-250 e sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 220873110005-04, com endereço a Rua Roberto Romanelli, nº 2351, bairro Jardim Riviera, Cambé, Paraná, CEP: 86.187-015, é representante exclusiva da Marca XCMG no Estado do Paraná, estando autorizado a intermediar vendas e/ou comercializar máquinas, peças e/ou componentes da marca XCMG e a prestar serviços de assistência técnica, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outras Avenças e seus anexos, mormente celebrado em 16 de dezembro de 2020.

A presente declaração possui validade de 12(doze) meses, salvo ato superveniente que a revogue.

Por ser verdade,
Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 06 de setembro de 2022.

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
TIAN DONG

XCMG BRASIL

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62B7-A183-15E3-E7A4> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62B7-A183-15E3-E7A4



Hash do Documento

6BDB1ADFC4DEE7EE51BB99F57089239B5CACF5173C358123ED9B042C7686573C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2022 é(são) :

☒ Tian Dong (Signatário) - 054.***.***-09 em 06/09/2022 14:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** Yamadiesel Comércio de Máquinas - Eireli, situada na Rua: Alcides Valentino Zanella nº 540, Bairro Rondinha -Campo Largo/PR, CEP 83.607-312, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná - ACP** sob código nº 47742.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Cleison Junior Tureck, diretor, portador(a) do RG sob nº 36.332-72 e inscrito(a) no CPF sob nº 027.384.089-40.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é a única nos Estados do Paraná e Rio de Janeiro a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar equipamentos, peças e serviços dos produtos fabricados pela XCMG Indústria abaixo listados:

MÁQUINA	MODELOS
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	XE370BR, XE225BR, XE180BR, XE150BR
MINI ESCAVADEIRA	XE80DA, XE35U, XE27U, XE17U
MINI CARREGADEIRA	XC7-SR07
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	LW700KV, LW600KV, LW500BR, LW350KV, LW300BR, LW300KV, ZL50GV, ZL30
PÁ CARREGADEIRA COMPACTA	LW180KV
ROLO COMPACTADOR DE SOLO	XS123PDBR, XS123BR, XS122PDBR, XS122BR
RETROESCAVADEIRA	XT870BR, XT870BRI, XT870BRII, XC870BRI
MOTONIVELADORA	GR1803BR, GR180, GR215, GR215BR
ROLO DE ASFALTO	XMR403S, XMR403SVT, XT265S, XD103, XD113BR, XS120PD, XP265S
FRESADORA DE ASFALTO	XM1005H
VIBROACABADORA	RP505

- 4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de 120(cento e vinte) dias. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Yamadiesel Comércio de Máquinas** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná - ACP**:



- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Declaração da XCMG Brasil Industria Ltda,

Curitiba, 16 de junho de 2023.

Magalli Maria de Castro de Oliveira
Analista de Processos – SEPROC/SCPC

STREMEL



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 16/06/2023 às 08:47:19 (GMT -3:00)

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA"

 ID única do documento: #39e0b6d3-59ca-4b65-bc57-dc4a4fe9a735

Hash do documento original (SHA256): c4131a5a1bc5c6fef2acffae9f217adf431ab0c69dba644bb8b98b8bedc5b304

Este Log é exclusivo ao documento número #39e0b6d3-59ca-4b65-bc57-dc4a4fe9a735 e deve ser conservado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos termos de uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)**
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira
Assinou em 16/06/2023 às 08:47:27 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
16/06/2023 às 08:47:18 (MT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
16/06/2023 às 08:47:27 (GMT -3:00)	Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
16/06/2023 às 08:47:27 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 22.087.311/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:36 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **EC43.F8D4.7DE0.1235**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030907193-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72
Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

25972/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

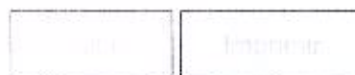
Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 1 de junho de 2023.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.087.311/0001-72
Razão Social: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Endereço: - ROD BR 277 CUTBA PONTA GROSSA 540 - / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR /
83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603521101579900

Informação obtida em 22/06/2023 09:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão nº: 24067014/2023

Expedição: 01/06/2023, às 08:39:12

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPO LARGO/PR, 01 de Junho de 2023

JULIANA

SCAPIN:06883015922

Assinado de forma digital por
JULIANA SCAPIN:06883015922
Dados: 2023.06.02 14:54:21 -03'00'

JULIANA SCAPIN



Certificação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 26429/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA		1095803
Nome Fantasia: YAMADIESEL		Cad. Econômico: 19193
CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72		
Atividades: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS		
Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540		
Complemento:	CEP: 83.607-312	
Bairro: CENTRO	Cidade: Campo Largo/PR	

[FINALIDADE]

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Certificamos que até a presente data não existem débitos de Taxa de Verificação, Taxa sanitária e ISSQN vencidos relativos a empresa com a localização descrita acima.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Em firmeza do que eu, DAYANE MARIA MARANHÃO EVANGELISTA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A presente Certidão não quita débitos nem representa inexistência de débitos perante o fisco municipal.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Campo Largo, 2 de junho de 2023

DAYANE MARIA MARANHÃO EVANGELISTA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
26524/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RUA PE ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

ARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu MARCIA GARCIA DE SOUZA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 5 de junho de 2023.

MARCIA
GARCIA DE
SOUZA:
01999130995

Digitally signed by MARCIA GARCIA DE
SOUZA:01999130995
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, OU=Renovacao Electronica,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=RFB e-CPF A3
CN=MARCIA GARCIA DE SOUZA:01999130995
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2023-06-05 09:03:19
Foxit Reader Version: 9.4.1

MARCIA GARCIA DE SOUZA



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



036

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90690040-80

Inscrição CNPJ

22.087.311/0001-72

Início das Atividades

03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA

Título do Estabelecimento: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS

Endereço do Estabelecimento: RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540 - RONDINHA - CEP 83607-312
FONE: (41) 3555-3723

Município de Instalação: CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/2015

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.384.089-40	CLEISON JUNIOR TURECK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/07/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90690040-80

Emitido Eletronicamente via Internet
01/06/2023 8:28:22Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brDados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - LTDA			Protocolo: PRC2016275345	
NIRE : 41600186532 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600186532	CNPJ 22.087.311/0001-72	Data de Ato Constitutivo 18/03/2015	Início de Atividade 01/03/2015	
Endereço Completo Rua ALCIDES VALENTINO ZANELLA, Nº 540, RONDINHA - Campo Largo/PR - CEP 83607-312				
Objeto Social 73.19-0-02 PROMOÇÃO DE VENDAS 46.63-0-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 46.14-1-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 46.62-1-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 46.61-3-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4669-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS 33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 33.14-7-15 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO 49.30-2-01 TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS				
Capital Social R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome CLEISON JUNIOR TURECK	CPF/CNPJ 027.384.089-40	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome CLEISON JUNIOR TURECK	CPF 027.384.089-40	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 14/04/2023	Número 41902125641	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA RAUSISSE, Nº 381, AVAL, Guaramirim, SC, CEP: 89270000				
2 - NIRE: 41901620584		CNPJ: 22.087.311/0003-34		
Endereço Completo RUA SOCIOLOGIA, Nº 51, UNIVERSITÁRIO, Cascavel, PR, CEP: 85819250				
3 - NIRE: 41902125641		CNPJ: 22.087.311/0006-87		
Endereço Completo RUA HELENA GRODZKI, Nº 342, COND NAO INFORMADO, UMBARA, Curitiba, PR, CEP: 81930085				
4 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 22.087.311/0004-15		
Endereço Completo RUA DOUTOR JEFFERSON GERALDO BRUNO, Nº 1290, LOJA, PARAISO II, Resende, RJ, CEP: 27536015				



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA	Protocolo: PRC2316275040
NIRE : 41300136532 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
5 - NIRE: 41902052415 Endereço Completo RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2351, JARDIM RIVIERA, Cambé, PR, CEP: 86187015	CNPJ: 22.087.311/0005-04

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 16:15:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GB1MOHDX.



PRC2316275040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2023.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: **Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica. Rolo XCMG XS123BR, chassi XUG01231APAE00893.**

Especificação de Dotações:

08 – Departamento de Infraestrutura e Engenharia

001 – Departamento de Infraestrutura e Engenharia

15.451.0010.2053 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia

Conta de despesa 4510 – fonte 000

004 Divisão de obras e urbanismo

15.451.0010.2056 Manutenção das Atividades da Divisão de obras e urbanismo

Conta de despesa 5110 – fonte 000

Conta de despesa 5140 – fonte 504

Natureza da despesa do orçamento

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 05 de julho de 2023.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

040

Parecer de Licitação 61/2023

Origem: Gabinete

Destino: Comissão Permanente de Licitações

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Inexigibilidade referente a Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ROLO XCMG XS123BR, Chassi XUG01231APAE00893.
2. O contido na Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Comissão Permanente de Licitações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente "Inexigibilidade", a fim de que se seja realizado o serviço para aperfeiçoamento do(s) objeto(s): Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ROLO XCMG XS123BR, Chassi XUG01231APAE00893. Limitado ao teto máximo de R\$ 5.051,00 (cinco mil e cinquenta e um reais), levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Administração.

Coronel Domingos Soares, 05 de julho de 2023.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



PROCESSO N.º 88/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2023

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Departamento de Administração, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ROLO XCMG XS123BR, Chassi XUG01231APAE00893., com a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS- LTDA, CNPJ nº 22.087.311/0001-72.

O ROLO XCMG XS123BR, de propriedade da Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, prestes a completar 250 horas.

Cabe observar que as revisões em veículos novos e máquinas novas são realizadas em períodos definidos por quilometragem, prazos ou horas. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos e máquinas, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Desse modo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos pré-fixados.

Reitera-se que a empresa destacada para a referida aquisição/contratação se mostra como alternativa mais plausível devido a sua notória especialização no ramo conforme documentação em anexo ao presente processo, tomando como fundamentação legal o disposto no *caput* do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que o objeto é de natureza singular passível de enquadramento na hipótese do artigo citado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ROLO XCMG XS123BR, Chassi XUG01231APAE00893.

EXECUTOR/FORNECEDOR

A contratada para a revisão será a empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Rondinha, em Campo Largo - Paraná. A YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA faz parte da rede de Concessionárias autorizadas da marca XCMG no Estado do Paraná, a razão para escolha da referida empresa é que esta empresa é concessionária autorizada da marca, o serviço de revisão será feito no pátio de máquina no Departamento de Infraestrutura e Engenharia.

Nome: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS- LTDA

CNPJ: 22.087.311/0001-72



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

042

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS- LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Filtro de combustível Cummins	UN	1,00	154,00	154,00
1	2	Filtro de Combustível separador com sensor	UN	1,00	1.070,00	1.070,00
1	3	filtro hidráulico	UN	2,00	507,00	1.014,00
1	4	Filtro lubrificante motor	UN	1,00	350,00	350,00
1	5	Kit Filtro de ar do Motor	UN	1,00	825,00	825,00
1	6	MÃO DE OBRA REVISÃO DE MÁQUINA	SERV	3,00	315,00	945,00
1	7	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20 litros	LITRO	1,00	693,00	693,00
TOTAL						5.051,00

DEMAIS RAZÕES DA ESCOLHA

Verifica-se, do arcabouço de documentos acostados ao presente processo, a regularidade jurídica do proponente assim como se constata de documentos fiscais(NFs) da execução de objeto similar a outros entes federativos cujos valores praticados não apresentam distinção entre os demais entes não ensejando disparidades de subfaturamento ou super faturamento em relação a proposta apresentada ao Município de Coronel Domingos Soares.

A regularidade fiscal, certidões negativas, foram oportunamente acostadas ao processo cujo quadro resumo se apresenta abaixo.

O compêndio de documentos que estão anexados à proposta foram analisados pela equipe municipal tendo exarado o Termo de Referência e Parecer.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de:
5.051,00 (Cinco Mil e Cinqüenta e Um Reais)

NOTA FISCAL

A Nota Fiscal deve ser encaminhada no e-mail compraspmcds@gmail.com no mesmo dia de sua Emissão.

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	EC43.F8D4.7DE0.1235	19/05/2023	15/11/2023
Receita Estadual	030907193-09	28/06/2023	26/09/2023
Receita Municipal	25972/2023	01/06/2023	01/08/2023
Debitos Trabalhistas	24067014/2023	01/06/2023	28/11/2023
FGTS	2023061603521101579900	22/06/2023	15/07/2023

Coronel Domingos Soares-PR, 10/07/2023.


FERNANDA ROBERTA DA
ROSA
Presidente da Comissão de
Licitações



INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2023.

Ressalva-se, contudo, que o parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

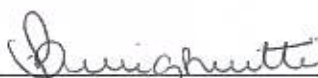
Alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja adquirido/contratado Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ROLO XCMG XS123BR, Chassi XUG01231APAE00893., de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência firmado pela direção do Departamento de Administração, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5140	08.004.15.451.0010.2056	504	3.90.39.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 10/07/2023.


Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



PARECER JURIDICO nº 337/2023

PROCESSO: 88/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 37/2023

Traz a análise o processo supra mencionado que, resumidamente, objetiva: **Contratação de empresa para revisão programada (250 horas), com fornecimento de peças, insumos, lubrificantes e mão de obra, durante o período de garantia, do equipamento rodoviário Rolo Compactador marca XCMG modelo XS123BR, integrante do patrimônio do Departamento de Infra Estrutura,**

Frisamos, para que bem entendido fique, que os Procuradores não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas atribuições, tampouco a aferição de orçamentos/cotações de mercado.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer juridico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação ou inexigibilidade não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado como fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de natureza peculiar, conforme o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, a saber:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação do profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indispensável ao mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



045

Os incisos do supracitado artigo são de cunho exemplificativo de situações de inexigibilidade de licitação, o que se encaminha para a inviabilidade de competição, consoante caput, cuja opção por certo fornecedor, no caso em apreço, se dá face aos supostos riscos de perda de garantias do objeto a ser mantido, caso este venha a ser revisado por outro prestador de serviços fora da rede autorizada pelo fabricante. O quesito “exclusividade” resta estampado no inciso I do dispositivo, tendo, a presidente da comissão de licitações, apurado se tratar de revisão preventiva em período de garantia de fabricante.

A Sra Presidente da Comissão de Licitações também aferiu o conjunto de documentos que comprovam a regularidade fiscal e jurídica da proponente no tocante as certidões negativas e documento de constituição do futuro contratado.

O setor municipal de contabilidade indicou dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2023, consoante discriminação do objeto deste processo.

Por fim, neste contexto, há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado, além do lançamento das informações do processo no “mural de licitações” do TCE e o cadastramento integral do processo no “portal de transparência” do Município.

Diante do breve exposto:

- a. Observadas as ressalvas e opinativos aqui relatados assim como as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, em especial no que diz respeito no artigo 25, inciso I, verifica-se que o objeto em tela poderá se amoldar a contratação direta, adotando a via da inexigibilidade, desde que haja a comprovação nos Autos de que se almeja garantir a constância da garantia do fabricante do veículo e de que o prestador dos serviços detém a condição de representante da marca para a região de abrangência do Município de Coronel Domingos Soares;
- b. Este parecer é meramente opinativo e não se constitui de parecer obrigatório para os atos decisórios do gestor municipal, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo do interesse público, para com os quais manifestamos, desde já, o nosso respeito.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares/PR, 10 de julho de 2023.


Dr. Rogério E. Schmidt
Procurador Geral
OAB/PR 59902 - Port. 169/2015



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

046

PROCESSO N.º 88/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ROLO XCMG XS123BR, Chassi XUG01231APAE00893..

Fornecedor/Executor: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS- LTDA
CNPJ: 22.087.311/0001-72

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 5.051,00 (Cinco Mil e Cinqüenta e Um Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 11/07/2023.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO N.º 88/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviço de revisão programada de 250 horas, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período da garantia de fábrica do veículo oficial ROLO XCMG XS123BR, Chassi XUG01231APAE00693..

Fornecedor/Executor: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS- LTDA

CNPJ: 22.087.311/0001-72

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 5.051,00 (Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais).

Coronel Domingos Soares-PR, 11/07/2023.

Jandir Bandiera – Prefeito Municipal

Código 05/0-4